



AVISO 011/2024/SPDC

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Aquisição de mesas para refeitório, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil**. A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, de acordo com o Processo SEI-2024-14000412, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Unit. Estimado
01	Mesa refeitório 10 lugares, tampo em MDF 15mm, reengrossado com mais 15mm, totalizando 30mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência da marca Fórmica. Assentos giratórios de 360 graus com apoio lombar. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 50 mm x 1,50 mm de espessura e 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, acabamento em formica Detalhamento: Tipo: Banco fixo Quantidade de lugares: 10 Dimensões: Largura: 3,00 m. Profundidade: 0,80 m. Altura: 0,75 m. Cor do tampo: Bege liso brilhante Cor da estrutura: Cinza claro Assento: revestido em fórmica Igual ou similar a marca Multimix Móveis	02	Unid	R\$ 6.387,00
02	Mesa refeitório 4 lugares, tampo em MDF 15mm, reengrossado com mais 15mm, totalizando 30mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência da marca Fórmica. Assentos giratórios de 360 graus com apoio lombar. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 50 mm x 1,50 mm de espessura e 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, acabamento em formica Detalhamento: Tipo: Banco fixo Quantidade de lugares: 4 Dimensões: Largura: 1,20 m. Profundidade: 0,80 m. Altura: 0,75 m. Cor do tampo: Bege liso brilhante Cor da estrutura: Cinza claro Assento: revestido em fórmica Igual ou similar a marca Multimix Móveis	01	Unid	R\$ 2.667,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 15.441,00</b>

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **014/08/2024 até 16/08/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar **e enviar suas Propostas**. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2024.

Fábio Júnior da Silva Pires  
**Secretário de Proteção e Defesa Civil**